



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 100, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

- Art. 1º **NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **ROSINEA ROLIM VIEIRA PINTO**, portadora do CPF: 403.477.374-04, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Administrativo do Laboratório da Unidade Mista Senador Arnor de Melo**, símbolo CC-5, com base na Legislatura Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 06 de janeiro de 2021.

**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**

**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**TERMO DE POSSE**

Aos seis dias do mês de janeiro de 2021 a Sr<sup>a</sup>. **ROSINEA ROLIM VIEIRA PINTO**, nomeada pela Portaria nº 100/2021, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo do Laboratório da Unidade Mista Senador Arnor de Melo**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 06 de janeiro de 2021.

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**

**ROSINEA ROLIM VIEIRA PINTO**

**Diretor Administrativo do Laboratório da Unidade Mista Senador Arnor de Melo**